www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MEnº 73. de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **01 de novembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico <u>www.gov.br/compras/pt-br</u> informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG 987831) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia 17 de outubro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal

Moises Soares Ribeiro

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MEnº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **06 de novembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG 987831) e o NÚMERO DA COMPRA (N° e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia 17 de outubro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de outubro de 2023.



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO N.º 285/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

> Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor BRUNO VINICIUS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº **35827** SSP/PR, CPF **4.857.449**

ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CH DE SEÇÃO SCFV - CENTRO DA JUVENTUDE - CC-4 do Município de Sabáudia, a partir do dia 16/10/2023, conforme protocolo nº 11860/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

> **MOISES SOARES RIBEIRO** -Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE" FILIPENSES 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 286/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 16 de outubro de 2023, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	**280817* SESP/PR	08° AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 287/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 16 de outubro de 2023, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DHULE EMILY PEREIRA RIBEIRO	**76273** SESP/PR	28° AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA MARIA PACHECO DOS SANTOS	**1195** SESP/PR	29° AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 288/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 16 de outubro de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NELCI APARECIDA WIEZORKOSKY CUENCA	**94629* SESP/PR	57° AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



MOISES SOARES RIBEIRO -Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELT QUE ME FORTALECE" FILIPENSES 4:13

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 289/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor **JUNIOR CEZAR OTONI**, portador da cédula de identidade RG nº **37095* SSP/PR, CPF **1.255.829** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTAS – CC-4 do Município de Sabáudia, a partir do dia 16/10/2023, conforme protocolo nº 11861/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

GERENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTAS

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELT QUE ME FORTALECE" FILIPENSES 4:13

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 803/2023

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, item 2, dos requisitos, da Lei Municipal nº 148/2011 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o item 2, dos requisitos, do Anexo I da Lei Municipal nº 148/2011, no que se refere ao agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(...)

2. DOS REQUISITOS

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS	
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	Graduação em medicina e Registro no CRM.	
MEDICO GERIATRA - PSF	Graduação em medicina e Registro no CRM. Comprovação de especialização na área da geriatria.	
PSICÓLOGO - PSF	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.	
ODONTOLOGICO/CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	Graduação em odontologia e Registro no CRO.	
FISIOTERAPEUTA - PSF	Graduação em Fisioterapia e no CREFITO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	- Conclusão do Ensino Médio Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso processo seletivo público;	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	 Conclusão do Ensino Médio. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso processo seletivo público; 	

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

MONITOR DE INFORMÁTICA	- Conclusão de Curso Profissionalizante em Informática.
MONITOR DE PROGRMAS SOCIAIS	- Conclusão do Ensino Médio e experiência comprovada de no mínimo um ano.
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	- Conclusão de Ensino Técnico em Saúde Bucal Registro no CRO

Art. 2º - Por tratar-se de matéria específica em face aos requisitos de contratação dos cargos de emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°483/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, LUIZ CARLOS BATISTA GOMES, estatutário efetivo, CPF: 597.XXX.XXX-10, matrícula n°1349587, MOTORISTA DE ÔNIBUS, 19 (DEZENOVE) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de LONDRINA-PR, nos respectivos dias letivos 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 no mês de Setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°484/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, **WEDER CARLOS FURLAN**, estatutário efetivo, CPF: 025.XXX.XXX-02, matrícula n°129201, **MOTORISTA DE ÔNIBUS**, **19 (DEZENOVE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **ARAPONGAS-PR** e **APUCARANA-PR**, nos respectivos dias letivos 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 no mês de Setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII - Nº 2269 - PÁG. 12 - SEGUNDA-FEIRA - 16 - 10 - 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°485/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor VALDEMIR FERREIRA DE MELO, estatutário efetivo, CPF: 164.XXX.XXX-78, matrícula n°71, MOTORISTA DE ÔNIBUS, 02 (DUAS) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que realizou o serviço de transporte, conforme autorizado da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA e GERENTE DE TRANSPORTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°486/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, EDILSON BATISTA DOS SANTOS, estatutário efetivo, CPF: 031.XXX.XXX-80, matrícula n°440, MOTORISTA, 02 (DUAS) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que realizou o serviço de transporte, conforme autorizado da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA e GERENTE DE TRANSPORTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°487/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, PAULO ROGERIO DINIS DA CRUZ, CPF: 164.XXX.XXX-67, matrícula n°358, MOTORISTA, 02 (DUAS) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que realizou o serviço de transporte, conforme autorizado da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA e GERENTE DE TRANSPORTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.



[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°488/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, VALTER APARECIDO VITORINO, estatutário efetivo, CPF: 012.XXX.XXX-14, matrícula n°51701, MOTORISTA DE ÔNIBUS, 02 (DUAS) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente à diária de alimentação. Que realizou o serviço de transporte, conforme autorizado da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA e GERENTE DE TRANSPORTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO XII – Nº 2269 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 16 – 10 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°489/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor, WEDER CARLOS FURLAN, estatutário efetivo, CPF: 025.XXX.XXX-02, matrícula n°129201, MOTORISTA, 01 (UMA) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que realizou o serviço de transporte, conforme autorizado da pasta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA e GERENTE DE TRANSPORTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 16 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"